



**ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**

**RESOLUÇÃO Nº 001/2023**

De 22 de agosto de 2023

**Ementa:** Altera o Anexo I da Resolução Nº 001/2014, de 13 de março de 2014 e o Anexo II da Resolução Nº 003/2017, de 05 de setembro de 2017, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta para apreciação do Plenário dessa Casa de Leis o incluso Projeto de Resolução Nº 001/2023, que tem por finalidade alterar o Anexo I da Resolução Nº 001/2014, de 13 de março de 2014 e o Anexo II da Resolução Nº 003/2017, de 05 de setembro de 2017, que “Fixa os valores para a concessão de Diárias aos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, e dá outras providências” nos termos que segue:

**Art. 1º.** O Anexo I da Resolução Nº 001/2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

**ANEXO I  
TABELA DE DIÁRIAS PARA DENTRO DO ESTADO**

CARGOS	VALOR DA DIÁRIA EM R\$	
	COM PERNOITE	SEM PERNOITE
VEREADORES	<b>500,00</b>	<b>300,00</b>
DEMAIS SERVIDORES	<b>250,00</b>	<b>200,00</b>

**Art. 2º** - O Anexo II da Resolução Nº 003/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

**ANEXO II  
TABELA DE DIÁRIAS PARA FORA DO ESTADO**

CARGOS	VALOR DA DIÁRIA EM R\$
VEREADORES	<b>1.000,00</b>
DEMAIS SERVIDORES	<b>800,00</b>



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**

---


**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE, em 22 de agosto de 2023.**

  
FÁBIO ROSA DE OLIVEIRA  
Presidente

HERMERSON SANTOS DE JESUS  
1º Secretário

  
EVANDRO DA SILVA SANTOS  
3º Secretário

  
ANTÔNIO DOS REIS LIMA NETO  
Vice-Presidente

  
GILSON ANASTÁCIO DOS SANTOS  
2º Secretário